

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 196/2018

À
DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa de Aditivo para inserir a finalidade 4.4.90.52.00 na Cláusula Décima Segunda do Contrato sob nº 20180249.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção de Aditivo para inserir a finalidade 4.4.90.52.00 na Cláusula Décima Segunda do Contrato sob nº 20180249, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa TERILENE SIMÕES AGUIAR – ME, que tem como objeto a aquisição de material hidráulico, elétrico e construção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido contrato, em seu objeto, compreende, dentre outros equipamentos, a aquisição de ventiladores (cláusula primeira), que faz parte da lista de equipamentos da finalidade 4.4.90.52.00 – Equipamentos Permanentes.

Entretanto, na Cláusula Décima Segunda – Da Despesa, por equívoco, não constou a finalidade 4.4.90.52.00 – Equipamento Permanente, inviabilizando assim, a Secretaria Municipal de Saúde de receber os ventiladores, conforme pactuado na Cláusula Primeira, já que o Contrato em questão não prevê tal finalidade. Dessa forma requer seja incluído na Cláusula Décima Segunda a finalidade 4.4.90.52.00 – Equipamento Permanente, para que o Contrato seja cumprido na íntegra.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato sob nº 20180249, para que seja incluída na Cláusula Décima Segunda a finalidade 4.4.90.52.00 – Equipamento Permanente.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 008/2017